



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 233 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 11 de janeiro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **Resultado de Julgamento da Licitação – Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 020/2023**
- **Resultado de Julgamento da Licitação – Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 019/2023**
- **Extrato do Resumo da ATA de Registro de Preços Nº 001/2024**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 233 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 11 de janeiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023 para o Sistema de Registro de Preços, destinado a aquisição de combustíveis na Capital do Estado do Rio Grande do Norte, destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, durante o exercício de 2024, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de: **M. B. COM. E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 08.345.698/0001-99**, vencedor total do certame, perfazendo o percentual de desconto de: 0,30% para a Gasolina Comum, 0,30% para a Diesel Comum e 0,30% para o Diesel S10.

São Francisco do Oeste/RN, 10 de janeiro de 2024

João Paulo Ferreira de Moraes
PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

A Autoridade Competente do Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2023 para o Sistema de Registro de Preços, destinado a aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias municipais, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de: **COMERCIAL SEVERIANENSE LTDA (51.443.985/0001-60)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 426.929,54 (quatrocentos e vinte seis mil, novecentos e vinte nove reais e cinquenta quatro centavos); **JOSE RICARDO FREIRE DA SILVA - ME (17.914.065/0001-45)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 105.911,06 (cento e cinco mil, novecentos e onze reais e seis centavos); **M H F DE FREITAS LTDA EPP (14.148.901/0001-30)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 4.130,20 (quatro mil, cento e trinta reais e vinte centavos) e **R B D DA SILVA (31.859.224/0001-87)** foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 96.649,94 (noventa seis mil, seiscentos e quarenta nove reais e noventa quatro centavos).

São Francisco do Oeste/RN, 10 de janeiro de 2024

Lusimar Porfírio da Silva
AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº: 001/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

ADJUDICATÁRIA: JOSE CLEGIO NUNES ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de corte de terras, a serem trabalhadas com trator, com grade simples e hidráulica de pressão, em diversas comunidades rurais, a fim de atender as necessidades dos pequenos e médios produtores conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **ADJUCATÁRIA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta do Elemento Orçamentário 33.90.39.00 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, existente no orçamento 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)

VALIDADE: A validade desta ARP será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2024

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CLEGIO NUNES – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 233 de 11 de janeiro de 2024 com 1 pág.